

Manual de Governança FUNEP

Índice

- Introdução
- Objetivo
- Patrocinadoras
- Estrutura de Governança/Organizacional
 - Conselho Deliberativo
 - Conselho Fiscal
 - Diretoria Executiva
 - Comitê de Investimentos
- Como realizar alteração dos órgãos estatutários
- Políticas e Procedimentos
- Política Contábil
- Processo de tomada de decisão
- Código de Conduta e Ética
- Transparência e Prestação de Contas
- Gestão de Riscos
- Conformidade Legal:
 - Legislação
 - Estatuto
 - Investimento
 - Regulamento PGA – Plano de Gestão Administrativa

Introdução

O Manual de Governança é um documento que estabelece diretrizes, políticas e procedimentos que orientam o funcionamento e a gestão de uma organização. Ele serve como um guia para garantir que a empresa opere de maneira eficaz, eficiente e em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Nós da FUNEP não poderíamos deixar de ter um Manual de Governanças para promover uma cultura de boa governança, ética e responsabilidade dentro da organização.

Objetivo

O objetivo da FUNEP é impactar positivamente milhares de vidas garantindo o pagamento dos benefícios adquiridos conforme respectivos planos (PAP, PAP II e PAN) e seus regulamentos e para cumprir com tudo isso foi criado este material.

Patrocinadoras

As patrocinadoras são as empresas do Grupo Nestlé que instituem e custeiam, para seus colaboradores, o plano de benefício de caráter previdenciário por intermédio de uma Entidade de Previdência Complementar Fechada (como a FUNEP). Abaixo seguem as patrocinadoras do Grupo Nestlé:

- ✓ Nestlé Brasil Ltda
- ✓ Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda
- ✓ CPW Brasil
- ✓ Fundação Nestlé de Previdência Privada
- ✓ Chocolates Garoto Ltda
- ✓ DPA Brasil – Dairy Partners Americas Brasil Ltda
- ✓ DPA Nordeste – Dairy Partners Américas Nordeste Produtos Alimentícios Ltda
- ✓ Nestlé Stores Ltda

Estrutura Organizacional

O principal elemento de um Manual de Governança é a *Estrutura Organizacional*. É por meio dela que pautamos toda a gestão da Fundação, atuando de acordo com as melhores práticas e às legislações vigentes ao negócio como regulamentações exigidas pelo CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar e pela PREVIC - Superintendência Nacional de

Previdência Complementar.

Nossa estrutura de governança é composta por 4 órgãos e tem como principal documento o Estatuto Social.

- 1. Conselho Deliberativo** – é o órgão de máximo poder na Fundação. Tem a função de aprovar ou não as medidas e estratégias que serão adotadas pela Fundação. É composto por quatro executivos da Nestlé que foram indicados pela própria patrocinadora e por dois representantes dos participantes e aposentados que foram eleitos por meio de votação eletrônica na área do participante.
- 2. Conselho Fiscal** – é o órgão que atua na gestão econômico-financeira da Fundação. Tem a função de fiscalizar os relatórios de controles internos, analisando os dados de previdência e de investimentos. Também conta com dois executivos da Nestlé que foram indicados pela própria patrocinadora e por dois representantes dos participantes e aposentados que foram eleitos por meio de votação idêntico à do Conselho Deliberativo.
- 3. Diretoria Executiva** – é o órgão de execução administrativa da Fundação. Tem a função de zelar pelo cumprimento das diretrizes e normas legais exigidas pelo Conselho Deliberativo garantindo qualidade e cumprimento das ações dentro dos prazos. A Diretoria Executiva é composta de 4 (quatro) membros, designados e nomeados pelo Conselho Deliberativo.
- 4. Comitê de Investimentos** – é composto por representantes indicados pela Diretoria Executiva e que auxilia no que se refere às estratégias de investimentos também acompanhando a performance das carteiras. Tem a função de analisar todas as pautas relativas à carteira de investimentos dos planos e suportar ao Conselho Deliberativo na aprovação da Política de Investimentos.

Como realizar alteração dos órgãos estatutários

Representantes dos Participantes e Assistidos são escolhidos por meio de eleição direta entre seus pares, observado no Estatuto, no regimento eleitoral e na legislação vigente aplicável. A eleição dos representantes dos Participantes e Assistidos no Conselho Deliberativo e no

Conselho Fiscal acontecem por meio de candidatura individual realizada a cada 2 (dois) anos, no mês de maio, observado no Estatuto, no regimento eleitoral e na legislação vigente aplicável.

O processo eleitoral dos representantes dos Participantes e Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal são coordenados por uma Comissão Eleitoral que é composta por, no mínimo, 3 (três) membros nomeado pela Diretoria Executiva

Em caso de renúncia, transferência ou expatriação de um membro do Conselho Deliberativo ou do Conselho Fiscal, cuja posição tenha sido indicada pelo patrocinador, a Diretoria Executiva da FUNEP deverá coletar o termo de renúncia ou o documento formal de transferência do conselheiro. No caso, cabe a patrocinadora indicar a substituição do membro ou indicar um novo conselheiro. Após a indicação, a Diretoria Executiva deverá habilitar o novo conselheiro por meio da documentação conforme o processo estabelecido pela PREVIC. Uma vez habilitado, o novo membro poderá tomar posse por meio de um termo de posse já definido nos procedimentos da FUNEP. Após a assinatura do termo de posse, o novo conselheiro poderá participar das reuniões e terá seu voto computado nas assembleias.

Caso a renúncia, transferência ou expatriação ocorra com um membro eleito por processo eleitoral, este deverá ser substituído pelo candidato mais votado que ainda não tenha tomado posse. Se não houver outros candidatos com votos suficientes para substituir o conselheiro que renunciou, a posição deverá ser indicada pelos patrocinadores.

Políticas e Procedimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas, como a FUNEP, de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades; conforme a legislação da Lei Complementar nº 109/2001.

Política Contábil

Em cumprimento a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 no seu artigo 210, Parágrafo Único que estabelece:

“A EFPC enquadrada pela PREVIC nos segmentos S1 ou S2 deve definir a política contábil considerando suas peculiaridades, bem como a natureza de suas operações, devendo ser efetuada com critérios consistentes e verificáveis, em observância às Normas Brasileiras

Contabilidade, observadas as particularidades previstas nas Resoluções emitidas pelo CNPC e pela PREVIC, contemplando as características da gestão de riscos e do tratamento das provisões, dos ativos e dos passivos contingentes”

Através da Portaria PREVIC nº 960, de 25/10/2023, foi publicado os critérios adotados para distinguir e segmentar as entidades, com base no porte e na complexidade o documento saiu no Diário Oficial da União em 30/10/2023 e pode ser lido no Portal PREVIC, incluindo a relação de entidades enquadradas em cada segmento.

A FUNEPP está classificada pela PREVIC no segmento S2.

Processo de tomada de decisão da FUNEPP

Dentro de um fundo de previdência privada, o processo de tomada de decisão deve ser cuidadosamente estruturado e seguir diretrizes específicas para garantir a transparência, eficiência e segurança dos participantes. A seguir, estão alguns passos e considerações importantes a serem seguidos nesse processo:

1. **Identificação da Necessidade:** O primeiro passo é identificar a necessidade ou oportunidade que requer uma decisão. Pode ser uma mudança na política de investimentos, revisão de benefícios, alteração nas regras de adesão, entre outros. Essa identificação deve ser realizada pelos gestores de departamento da FUNEPP e baseada em análises e estudos aprofundados, considerando fatores como o perfil dos participantes, cenário econômico, regulamentações e objetivos do fundo.
2. **Análise e Avaliação:** Uma vez identificada a necessidade, é importante realizar uma análise detalhada dos impactos, riscos e benefícios potenciais da decisão. Isso deve ser realizado tanto pelos gestores da FUNEPP e quando entender que existe a necessidade em consultar também envolver a consulta à especialistas, como consultores financeiros, atuários e advogados especializados em previdência privada. A avaliação deve levar em consideração aspectos financeiros, jurídicos, regulatórios e de governança.
3. **Análise de Viabilidade:** Com base na análise e nas consultas realizadas, é necessário avaliar a viabilidade da decisão proposta. Isso envolve considerar aspectos como a sustentabilidade financeira do fundo, conformidade com regulamentações, impacto nos benefícios dos participantes e alinhamento com os objetivos de longo prazo do fundo.
4. **Decisão e Comunicação:** Após a análise de viabilidade, a decisão final deve ser levada para a reunião do Conselho Deliberativo que ocorre periodicamente ao longo do ano para o parecer de todos os membros. É importante que essa decisão seja documentada em ata e comunicada de forma clara e abrangente aos participantes, explicando os motivos, os impactos e os próximos passos. A comunicação deve ser acessível e compreensível, garantindo que os participantes estejam bem-informados.

-
5. Monitoramento e Revisão quando necessário: Uma vez implementada a decisão, é essencial monitorar seus resultados e revisar periodicamente sua eficácia. Isso permite ajustes e correções de curso, se necessário, garantindo que a decisão tomada esteja alinhada com os objetivos do fundo e continue atendendo às necessidades dos participantes.

Lembrando que cada plano de previdência privada pode ter suas particularidades e regulamentos específicos. É importante consultar as diretrizes e regulamentações aplicáveis, bem como buscar orientação de profissionais especializados em previdência privada para garantir a conformidade e eficácia do processo de tomada de decisão.

Código de Conduta e Ética

O Código de conduta e ética reflete o padrão para pautar as ações e nortear a conduta pelos membros da Fundação Nestlé de Previdência Privada, no relacionamento com Patrocinadoras, órgãos reguladores, Participantes e Assistidos. Constitui-se em instrumento de garantia de integridade, honestidade, dignidade, decoro, zelo, confiabilidade, cumprimento das leis aplicáveis e eficácia na execução das atividades pertinentes à Fundação.

Todos os colaboradores da FUNEP obrigatoriamente assinam o Termo de Confidencialidade e o conselho assina o Termo de Posse para garantir a seguridade da informação.

Transparência e Prestação de Contas

A FUNEP entende que a Prestação de Contas é uma importante responsabilidade indo ao encontro de seu processo de governança e do cumprimento do seu dever fiduciário. Esse princípio é um dever, e uma oportunidade de demonstrar a competência e diligência na criação de valor e impacto para todas as partes interessadas. Essa postura é fundamental, de forma a proporcionar a longevidade dos nossos planos (sustentabilidade), gerar impactos positivos e desenvolver a confiança no âmbito da organização.

Para isso, destacamos a independência do trabalho e da prestação de contas e a multidisciplinaridade na tomada de decisão, para a criação de valor efetivo dentro da Fundação. Esses dois propósitos caminhando juntos nos permitem alcançar uma maior convicção quanto às medidas tomadas.

Uma Entidade Fechada de Previdência Complementar vive para seus participantes, os planos de benefícios vivem e são estruturados pelos recursos estratégicos das empresas patrocinadoras. A busca constante é pelo equilíbrio dessas duas pontas, tendo em vista a geração de valor não somente no âmbito financeiro, mas também de impacto para toda a parte interessada.

Por muitas vezes, o resultado dessa busca é a inovação e a aplicação racional da tecnologia e estruturas disponíveis, ajudando a construir sistemas e controles para aprimoramento das melhores decisões, considerando diferentes cenários, prática que acaba por apoiar na criação da relação de confiança mencionada no princípio de Transparência. Na prática, adotamos diversas ações para garantir que as obrigações legais relacionadas à prestação de contas, incluindo a divulgação de informações exigidas pela PREVIC, estejam em conformidade com as normas, regulamentações aplicáveis e de fácil entendimento dos participantes. Temos o serviço contratado de Business Process Outsourcing, para a entrega de todas as obrigações legais e um controle segregado do calendário anual para essas obrigações em nossa matriz de risco, como forma de garantir o cumprimento.

O Relatório Anual Informativo é preparado com o objetivo de abranger as informações primordiais da Fundação, sendo utilizado também como propulsor nas ações de prestações de contas aos diversos stakeholders que permeiam a Fundação. Sendo um documento de divulgação obrigatória, o RAI contém as informações gerais e relevantes, apresentadas de forma aberta e concisa, abordando desde o funcionamento da FUNEP até a situação de cada plano de benefícios, as alterações regulamentares ocorridas, os números de participantes, patrimônio, patrocinadoras, a situação atuarial dos planos com comentários dedicados pertinentes a cada plano, a gestão de investimentos, as informações de rentabilidade, a alocação das carteiras e seus limites de acordo com a política de investimentos e as despesas administrativas.

Compreendemos que o RAI é uma ferramenta importante que demonstra com clareza a sustentabilidade de nossas ações e resultados. Com este pensamento, além da obrigação legal relativa à publicação anual e ao repositório dos últimos 5 anos, a FUNEP mantém disponível os últimos 10 anos do relatório reforçando a completude das informações e a transparência na comparabilidade dos dados. No RAI publicado em 2023, inovamos com um vídeo explicativo dedicado com a finalidade de tornar as informações mais acessíveis e facilitar o entendimento do documento, proporcionando uma experiência mais dinâmica, obtendo um maior alcance na relação com os participantes, patrocinadores e outros envolvidos no ecossistema da Fundação. Buscamos sempre fornecer o conteúdo de forma relevante e que engaje a participação do público na sua leitura, garantindo a prestação de contas e o alcance dessas informações.

Em relação aos treinamentos e capacitação, o time de gestão está constantemente envolvido nos movimentos de aprendizado e boas práticas do mercado previdenciário, como a participação em Congressos e Seminários. Destacamos os treinamentos: atuarial, de balanço patrimonial e de investimentos para nossos Conselheiros, e participação em eventos externos.

Esta participação é de suma importância para inovação do nosso método de trabalho, além de benchmark com outras Fundações, nos possibilita uma constante reavaliação nas práticas administrativas que já atuamos, abrindo oportunidades para conhecer novas metodologias e aperfeiçoamentos de processos. O ganho não abrange apenas a capacitação da gestão, mas também retransmitir o conteúdo internamente para conscientização de todos os colaboradores da FUNEP sobre as tendências do mercado e suas possíveis aplicações.

A promoção da prestação de contas aos participantes/assistidos, também pode ser apresentada na disponibilização das condições dos planos e da própria estrutura da Fundação com a explanação do que é divulgado nos extratos individuais de cada participante/assistido e das informações da FUNEP, como por exemplo a divulgação da lista de fornecedores contratados.

Os saldos individuais dos participantes são disponibilizados na área do participante em nosso site, respeitando a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD). No caso, do participantes não ter acesso à e-mail ou nosso site, as prestações de contas são enviadas via correspondência impressa ao endereço cadastrado em nosso base de dados.

A Fundação possui critérios rígidos de competição dos custos, atuando na análise de 03 ou mais propostas comerciais, averiguando não apenas os valores (R\$), mas também a qualidade dos serviços prestados e a confiabilidade de cada fornecedor contratado.

No âmbito de gastos internos, o orçamento da Fundação é realizado anualmente. A análise dos gastos orçados e efetivos é controlada em reuniões internas para identificação de melhorias e oportunidades. O orçamento possui premissas de atualização elaboradas em conjunto com a Diretora Executiva e aprovadas pelo Conselho Deliberativo. A Diretoria Executiva, que é responsável pelo acompanhamento e execução, presta contas para o Conselho Fiscal mensalmente por meio de Relatório Gerencial.

Para os ritos de encerramento do exercício, que contemplam o Parecer do Auditor Independente, as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas (todos esses publicados na área aberta no nosso sítio eletrônico) são convidados para as discussões os auditores independentes responsáveis, o contador responsável, toda área técnica envolvida e os membros do Conselho Fiscal, onde são apresentados os documentos e resultados, emitindo assim seu parecer. E por fim, na reunião do Conselho Deliberativo de aprovação, participam os mesmos integrantes da reunião anterior (exceto Conselho Fiscal) para apresentação dos documentos, indagações e emissão da manifestação.

Como declarado, o corpo de conselheiros da Fundação, desempenha um papel fundamental e

possui toda a visibilidade nos processos de prestação de contas. Os conselheiros estabelecem as diretrizes, políticas e normativos que promovem a prestação de contas para garantir que a FUNEP atue de acordo com os princípios éticos e sejam cumpridas as regulamentações vigentes. Além disso, cabe destacar que o Conselho Fiscal se manifesta semestralmente sobre o processo de gestão de riscos e controles da FUNEP conforme menciona o artigo 19 da CGPC nº 13 de 2004.

A FUNEP também atua com um Processo Eleitoral a cada 2 anos, para 2 membros do Conselho Deliberativo e 2 membros do Conselho Fiscal, reforçando sua gestão em mitigar possíveis conflitos de interesse nas tomadas de decisão, empoderando a voz de seus participantes e assistidos e atuando com diversidade e inclusão na sua governança.

Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos e controles internos da FUNEP utiliza a arquitetura elaborada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO. Alguns dos componentes dessa estrutura contemplam a identificação, avaliação e o tratamento dos riscos das atividades. O COSO menciona ainda que, para a identificação do risco e para a definição do impacto e da probabilidade, podem ser utilizadas técnicas de avaliação qualitativa, a FUNEP adota tabela de mensuração de impacto considerando como possíveis consequências perdas financeiras, operacionais, de conformidade e/ou de reputação/imagem, para a mensuração das perdas financeiras é levado em consideração os valores de seu Patrimônio. Os riscos identificados são classificados de acordo com a tabela de fatores de riscos, que contempla diversos tipos de riscos, dentre os quais pode-se citar riscos de mercado, crédito, atuarial, operacional - pessoas, processos, terceiros etc. As respostas aos riscos são dadas de acordo com o apetite a risco da Entidade, sendo que as ações que demandam maior priorização estão relacionadas aos riscos mais críticos.

Além disso, o modelo de gestão de riscos e controles internos adotado utiliza a metodologia de Risk Control Self Assessment – RCSA, ou seja, autoavaliação de riscos e controles. Essa metodologia é aplicada de forma assistida, isto é, a identificação dos riscos e controles, apesar de ser de responsabilidade dos gestores dos processos, é realizada com acompanhamento de especialistas em riscos e controles internos, o que facilita o entendimento e a padronização de conceitos a todos os envolvidos. O ciclo completo de avaliação é realizado anualmente, geralmente no primeiro semestre, com o envolvimento de todos os responsáveis pelos processos, ademais, há reuniões periódicas com datas pré-definidas de acompanhamento e, caso ocorra algum fato relevante que possa impactar na estrutura, processos ou governança da

Entidade, como por exemplo publicação de nova legislação, implantação de novo sistema, alteração de Regulamentos etc., são realizadas reuniões adicionais.

O controle de riscos e obrigações é realizado via sistema, através de geração dinâmica da matriz de riscos e acompanhamento do calendário de obrigações, que atua como um dos mitigadores de riscos de conformidade.

Adicionalmente, vale dizer que essa manifestação formal contempla os materiais apresentados em duas reuniões entre FUNEP e PREVIC, nas quais foi discutida a dinâmica aplicada à Gestão Baseada em Riscos na operação da entidade.

Conformidade Legal

Orientações para garantir que a empresa cumpra todas as leis e regulamentações pertinentes.

✓ Legislação / PREVIC

- A Superintendência Nacional de Previdência Complementar atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades. Confira o site da PREVIC

[Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC](#)

✓ Estatuto

- O estatuto é o ato societário máximo que institui a Entidade de Previdência Complementar e define as regras de funcionamento e governança da Sociedade.

✓ Investimento

- A Política de Investimentos estabelece a estratégia e os limites de alocação dos recursos dos planos administrados pela FUNEP, respeitando as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN. A estratégia de investimento deve considerar as características e peculiaridades de cada plano, buscando o equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e respectivos passivos atuariais. Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes

estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

- ✓ Regulamento PGA - Plano de Gestão Administrativa
 - A FUNEP possui um Regulamento onde se estabelece as disposições relativas ao Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação Nestlé de Previdência Privada que tem como objetivo estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa do Plano de Benefícios previdencial de responsabilidade da Fundação.

Essencialmente, o Manual de Governança é uma ferramenta crucial para promover uma cultura de boa governança, ética e responsabilidade dentro da organização.